

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13, publicados no D.J.E. de 27/11/13 e 29/11/13:

ATA DE REUNIÃO nº 082

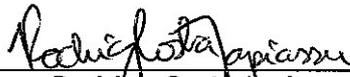
Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, na Sala de Cursos da COEDE – 2º andar/prédio 194, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Cláudio Felipe Alexandre Magioli Núñez, Luciana Nogueira da Silva Chimento, Mauricio da Silva Duarte e Márcio André Campos Bolton para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13) da Presidência deste Tribunal. Foi registrado que: a) O Presidente da Comissão apresentou aos demais membros uma versão da minuta do Ato que dispõe sobre o procedimento de eliminação de documentos da Sede e das Zonas Eleitorais, com as modificações propostas na última reunião. Os demais membros analisaram o conteúdo, sem nada acrescentar, o vice-presidente da Comissão apenas ressaltou que, após a publicação do Ato, a Diretoria-Geral deverá publicar uma Instrução Normativa, a fim de descrever os pormenores da publicação das Listas de Documentos para Eliminação na Internet pelas unidades da Sede e Cartórios; b) Em seguida, o presidente da Comissão apresentou aos demais membros um procedimento de eliminação de documentos oriundo da Seção de Administração de Dados Estatísticos e Operacionais (SEADES). Após análise dos demais membros, verificou-se a correção do pedido, apesar da listagem contida na solicitação da Seção apresentar a lista de protocolos em separado, de forma diferente do disposto no Ato nº 633/13. Deliberou-se à unanimidade pelo encaminhamento desse Memorando à Diretoria-Geral, com a observação desta inconsistência nos autos; c) O Presidente da Comissão comunicou aos demais membros o andamento do protocolo de número 145.105/2013, sobre a criação do *link* específico para publicação das Listas de Documentos para Eliminação na Internet. Segundo despacho nas fls. 25 e 26, do chefe da Seção de Suporte Operacional (SESOPE) e da Coordenadora de Infraestrutura (COINF), respectivamente, foram efetuados testes positivos com a suíte de escritórios "open source" LibreOffice 4.0, que possui opção para exportação de arquivos de diversas extensões em formato "PDF/A-1 a". A comissão deliberou, por unanimidade, pelo envio dos autos a COINF, para prosseguimento, e para esclarecimentos quanto à possibilidade da instalação do LibreOffice 4.0 nos computadores das Zonas Eleitorais; d) Por fim, o Presidente da Comissão apresentou aos membros presentes a Resolução nº 474/2011, do Supremo Tribunal Federal, que estabelece critérios para atribuição de relevância e de valor histórico aos processos e demais documentos do Supremo Tribunal Federal, como um exemplo e modelo possível de aplicação futura aos documentos do TRE/RJ. Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 17:30 h, sendo a próxima reunião marcada para o dia 27 de junho de 2014, às 14:30 h, na Sede do Tribunal. Eu,  Luciana Nogueira da Silva Chimento, Secretária da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros.



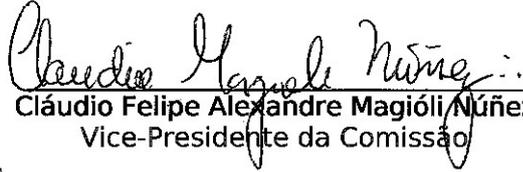




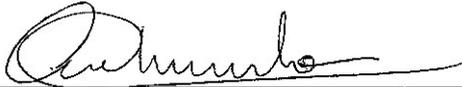




Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão



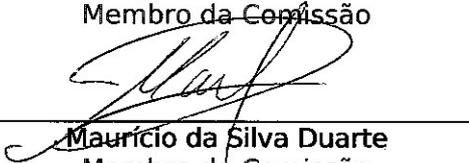
Cláudio Felipe Alexandre Magioli Núñez
Vice-Presidente da Comissão



Luciana Nogueira da Silva Chimento
Membro da Comissão



Marcio André Campos Bolton
Membro da Comissão



Maurício da Silva Duarte
Membro da Comissão